A União

DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE INTERINO:
MARDOKEO NACRE

ANNO XLI | JOÃO PESSOA (Parahyba) — Sexta-feira, 19 de maio de 1933 | NUMERO 112

O GOVERNO assignou ante-hontem um decreto complementar do que creou a Fiscalização de generos alimenticios, de modo a poder iniciar desde logo o respectivo serviço.

Apparelhado o Estado com um Laboratorio Bromatologico não se explicaria que o govêrno demorasse a instituir um departamento que vindo ao encontro dos cuidados que devem existir nas mercadorias de que se abastece a nossa população importa, por outro lado, numa nova fonte de receita publica.

A Parahyba vae contar, pois, com uma repartição de grande efficiencia, pela sua nobre finalidade, pela importancia de ser a unica no norte do país, e ainda por valer-se da competencia de um especialista na materia, como o dr. Eduardo Paz, para chefial-a.

No mesmo decreto, o sr. Interventor fez alterar varios quadros orçamentarios, em sua maioria, omissões do orçamento actual.

Mas, desejamos resaltar que s. exc., embora certo de que os creditos alli abertos seriam vantajosamente compensados com a renda do Laboratorio, todavia encontrou solução mais radical, para evitar augmento de despesa, supprimindo a verba destinada ao chefe do Saneamento que, embora accumulando funcções technicas, ha optado até aqui pelos proventos de uma dellas e extinguindo cargos dispensaveis na administração.

De modo que aquelles creditos, montantes em cerca de 19 contos, foram cobertos com a economia realizada, que attingiu a mais de vinte e um.

Igual orientação ditou a providencia do decreto immediato daquelle dia, agrupando as escolas existentes em Araruna no grupo alli recentemente construido e creando o "Duarte da Silveira" nesta capital.

NOTAS DE PALACIO

Foram recebidos hontem, em Palacio, pelo sr. Interventor Federal, os srs. drs. Celso Mattos, Pedro Cordeiro, Manoel Moraes e João Franca, José Ignacio, Raul Maia, Bento Pinto, Ernesto Cunha, Leopoldo Bezerra e Anisio Maia.

—

A fim de apresentar suas despedidas ao sr. interventor Gratuliano Brito, esteve hontem no Palacio da Redempção, o dr. Epitacio Pessôa Sobrinho, que viaja para a metropole do país.

—

O tenente-coronel Elysio Sobreira, recentemente nomeado para o cargo de prefeito municipal de Alagôa Grande, esteve hontem em Palacio conferenciando com o Chefe do Govêrno.

—

Ante-hontem estiveram em visita ao sr. Interventor Federal os srs. Gentil Lins e Waldemar Leite, gerente do Banco do Estado da Parahyba.

—

Tratando de negocios referentes ao seu municipio, esteve hontem em conferencia com o sr. Interventor Federal o sr. Ananias Baracuhy, prefeito de Serraria.

—

Estiveram hontem em Palacio, em conferencia com o Chefe do Govêrno, os srs. Nerva Grangeiro, vice-presidente da Associação Commercial, e Delfino Costa, presidente da União dos Retalhistas.

—

O secretario da Associação Commercial, desta capital, communicou ao sr. Interventor Federal a posse da sua nova directoria.

—

O dr. Nelson Maciel, director do Instituto Agronomico "Vidal de Negreiros", conferenciou, hontem, com o Chefe do Govêrno, a respeito de negocios desse estabelecimento.

Serviço de Instrucção e Classificação do Fumo

E' intenção do sr. interventor Gratuliano Brito, tendo em vista o desenvolvimento e o valor economico da cultura do fumo no Estado, crear proximamente um departamento, annexo ao Instituto Agronomico "Vidal de Negreiros", de Bananeiras, destinado a diffundir instrucções e classificar o referido producto.

Em outra parte desta folha publicamos hoje o ante-projecto do Serviço de Instrucção e Classificação do Fumo, bem como o seu respectivo regulamento.

Com o intuito de ouvir a opinião dos entendidos no assumpto, não quiz o chefe do govêrno sanccional-o desde logo, resolvendo esperar por quinze dias as suggestões que os interessados desejem fazer no sentido de melhorar o projectado emprehendimento, suggestões estas que deverão ser enviadas á redacção deste jornal, devidamente fundamentadas.

O TRIBUNAL ELEITORAL, AGORA, É O ALGOZ DOS "LIBERTADORES"

RIO, 17 (Nacional) — (Retardado) — Telegramma dahi, da Agencia Brasileira, publicado na Vanguarda, diz que os "libertadores" têm sido victimas de annullações de innumeras secções, pelo Tribunal Eleitoral, cujos trabalhos têm sido tumultuosos. (A União).

Telegrammas officiaes

Do sr. Interventor Federal de S. Paulo recebeu o Chefe do Governo o seguinte despacho de agradecimento pela communicação de s. exc. sobre a bôa ordem em que se realizaram as eleições de 3 de maio:

"S. PAULO, 16 — Recebi attencioso telegramma e agradeço vivamente gentileza da communicação. Cordiaes saudações — General Lima, interventor federal".

D. ULRICO SONNTAG

Passou, hontem, o vigesimo anniversario da morte de d. Ulrico Sonntag, o piedoso monge benedictino que toda a Parahyba conheceu, por muitos annos, e cuja memoria ainda hoje cultuamos.

Prior do legendario mosteiro de S. Bento, — ora entregue á destruição do tempo, — no mais lamentavel abandono — d. Ulrico chegou á nossa terra como um desconhecido, na sua humildade de ascéta, sem outra credencial que não fosse o seu burél de apostolo.

Bem cêdo, porém, o frade allemão fez-se alvo de uma profunda admiração popular. Todas as vistas convergiam para o santo velhinho, quando o seu vulto sympathico atravessava as ruas, num passo curto e rapido, olhos muitos vivos, brilhando através as lentes dos oculos.

E essa aureola que envolvia a figura do monge forasteiro era a irradiação das suas proprias virtudes.

D. Ulrico foi uma singularissima organização de apostolo. A sua vida, toda consagrada á pratica do bem, da verdadeira caridade christã — tão mal imitada por outros — faz-nos lembrar aquelle dôce mysticismo do santo de Assis.

Recordo-me de tel-o visto, muitas vezes, na minha adolescencia, e do respeito com que o olhava, como se tivesse diante de mim uma figura sobrenatural...

Falavam-me sempre da sua vida atribulada de apostolo, em meio dos humildes, distribuindo com os esquecidos do mundo as parcas moedas que lhe chegavam ao alforje de peregrino do Evangelho; do seu desvêlo para com os variolosos, num surto epidemico que enlutou a cidade, ao ponto de ir buscar agua no rio dos Macacos, para doentes moribundos, e amimar creancinhas abandonadas pelas mães enfermas.

A cidade de João Pessôa guarda no seio as cinzas do monge querido; já erigiu-lhe um monumento e se curva, reverentemente, todas as vezes que ouve pronunciar o nome venerando de d. Ulrico Sonntag. — P.

A sangueira do Extremo Oriente

O continuo avanço das forças japonêsas que se apoderam de mais uma cidade

PEKIM, 17 — (Nacional) — Retardado — As tropas japonêsas avançam tendo se apoderado de Outien, marchando sobre Tchi Tchou.

As communicações de Fung Tchang estão completamente cortadas.

As tropas chinêsas evacuaram Mi Yuan, recuando em direcção de Pekin, cuja população continúa a abandonar a cidade em trens que partem para o sul. (A União).

—

ULTIMAS NOTICIAS

PEKIM, 18 — (Nacional) — A vanguarda das tropas mandchús penetrou hontem á noite em Tong Chian, onde se assignala esta manhã a entrada do grosso das forças.

Os japonêses continuam a avançar em direcção a Tchi Tcheu, tendo occupado já Son Hua Hsin.

Procedentes da frente de batalhas deverão chegar amanhã a esta capital cerca de mil feridos em Tung Tcheu. (A União).

—

PEKIM, 18 — ((Nacional) — Hontem grupos de soldados revoltaram-se saqueando as aldeias situadas entre esta capital e as colinas do Oéste.

As autoridades tomaram energicas providencias, sendo fuzilados cerca de dez insubordinados e desarmados os demais. (A União).

—

LONDRES, 18 — (Nacional) — O "Foreign Officie" transmittiu ao consul geral da Grã-Bretanha em Kharbin, instrucções no sentido de que este formúle, junto ao chanceller mandchú, novo protesto contra a ameaça de deportação do jornalista inglês Sinpson, redactor-chefe do "Kharbin Herald", accentuando que a actuação das autoridades mandchús constitúe flagrante violação dos tratados. (A União).

Varias noticias telegraphicas

LIMA, 17 — (Nacional) — Retardado — O delegado da Colombia, sr. Affonso Lopez, foi recebido duas vezes pelo presidente Benavides, tendo essas entrevistas se prolongado por algumas horas.

Até agora tem sido guardada absoluta reserva sobre os assumptos tratados nas referidas palestras. (A União).

—

SÃO PAULO, 17 — (Nacional) — Retardado — O Tribunal Eleitoral em reunião extraordinaria, convocada pelo respectivo presidente, deliberou que se officiasse ao Superior Tribunal, no Rio, no sentido de serem creadas mais dez turmas apuradoras, para o serviço neste Estado.

Essa resolução foi tomada em face do excesso de trabalho que vêm tendo as turmas já organizadas e ainda existirem innumeras urnas para serem apuradas. (A União).

—

RIO, 17 — (Nacional) — Retardado — "O Globo" informa haver sido noticiada hoje em São Paulo a prisão do sr. Macêdo Soares, a mandado do general Waldomiro Lima, interventor federal no Estado.

Entretanto, informações seguras procedentes da Paulicéa affirmam ser tal noticia infundada, adeantando que a confusão nascera da prisão do sr. Armando Macêdo Soares, correspondente do Diario Carioca naquella capital. (A União).

—

RIO, 17 — (Nacional) — Retardado — Falando aos jornaes, o chefe do Serviço de Recrutamento desta capital chama a attenção para os milhares de cidadãos que estão sendo considerados insubmissos, por mera ignorancia, pois muitos delles não têm conhecimento de haverem sido sorteados. (A União).

—

RIO, 17 — (Nacional) — Retardado—Esteve reunida hoje, sob a presidencia do ministro Maciel Junior, a União Civica Nacional.

Após a sessão, foi fornecida u'a nota á imprensa, a qual diz que o partido disporá de uma força capaz de assegurar á Assembléa Constituinte uma grande obra de consolidação das aspirações revolucionarias. (A União).

—

BERLIM, 17 — (Nacional) — Retardado — Realizou-se no Theatro da Opera a reunião do Reischstag, com a assistencia do corpo diplomatico, do ex-Kronpinz, etc.

Os deputados nacionaes socialistas compareceram uniformizados, tendo o chanceller Hitler chegado ao recinto acompanhado dos ministros.

O chefe nazzista pronunciou, por essa occasião, importante discurso sobre as graves questões que emocionam a Allemanha e o mundo inteiro. (A União).

Cooperativismo e credito agricola

O ministro Juarez Tavora interessa-se pela sua diffusão no país

Ao sr. Interventor Federal dirigiu o ministro Juarez Tavora o despacho que se segue:

"RIO, 17 — Pelo intermedio do orgam technico dessa administração que julgardes mais apto á pratica do cooperativismo, ou por profissionaes da vossa escolha e confiança, determinareis o inicio immediato da propaganda e organização de cooperativas entre agricultores e para agricultores, na conformidade das seguintes instrucções de emergencia: 1.° as cooperativas serão de producção, ou de consumo, ou de credito, organizadas exclusivamente entre agricultores; 2.° os auxilios financeiros serão concedidos para a realização das quotas partes dos associados, quotas partes que, em valor e numero dessas determinado de forma que o auxilio a conceder sirva pratica e restrictamente as realizadas immediatas visada pela instituição; 3.° esses auxilios serão restituidos na proporção e no praso determinado pelos estatutos para a integralisação das quotas por parte dos associados; 4.° os estatutos terão caracter de emergencia, bastando conter os fins da cooperativa, a forma pela qual os socios realizarão as quotas e a declaração de que essas quotas serão restituidas pelo intermedio da directoria do syndicalismo cooperativista e destinados ao fundo de syndicalização economico profissonal; 5.° os estatutos e contabilidade definitivos serão elaborados por technicos desta directoria que seguirão assim esteja approvada a nova legislação; 6.° esses technicos darão forma legal ás cooperativas que ahi forem fundadas e as instrucções para perfeito funccionamento; 7.° os dispendios com estes trabalhos preliminares correrão por conta do adeantamento recebido do Ministerio da Viação e Obras Publicas em vosso poder; 8.° no caso de maiores difficuldades para organização das cooperativas, consultareis aquella directoria sobre detalhes julgados necessarios; 9.° para organização dessas cooperativas poderão ser requisitados, se julgados aptos e uteis, funccionarios deste Ministerio com exercicio nesse Estado, os quaes ficam implicitamente autorizados a prestar estes serviços. Com estas instrucções podeis iniciar a propaganda e organização, até que ahi cheguem os technicos deste Ministerio o que succederá antes de trinta dias. Solicita declaração urgente do saldo destinado a esses auxilios. Cordiaes saudações — JUAREZ TAVORA".

Audiencia marcada:

Amanhã, ás 15 horas, o sr. Interventor Federal receberá, em audiencia requerida, o sentenciado João Francisco Xavier.

Protesto contra as injurias do "O Norte" aos sertanejos

De Piancó recebemos o despacho infra:

"PIANCÓ, 18 — Acabamos ler insultos "Norte" atirou contra sertanejos militam politica Parahyba inspirada eminente ministro José Americo. Vimos pois lançar injusta investida nosso vehemente protesto em nome muitas centenas amigos que comnosco collaboram. — Adhemar Leite, Paula e Silva".

O CONFLICTO DO CHACO BOREAL

O Uruguay manterá completa neutralidade no caso

GENEBRA, 17 (Nacional) — (Retardado) — O secretario geral da Sociedade das Nações recebeu do ministro do Exterior do Uruguay um communicado, dizendo manter o seu país a decisão de neutralidade no conflicto do Chaco, cumprindo á risca as obrigações impostas pelo pacto daquella sociedade. (A União).

O pleito de 3 de maio na Parahyba

TELEGRAMMA DO COMMANDANTE OURO PRETO AO MINISTRO JOSE' AMERICO

"Attendendo ao pedido de v. exc., expresso em telegramma de hontem, tenho o prazer de testemunhar com a imparcialidade decorrente do meu inteiro alheiamento de quaesquer competições locaes, que o pleito eleitoral de 3 de maio correu nesta capital em perfeita ordem e completa liberdade. Não me consta, egualmente, que hajam occorrido em outros pontos do Estado disturbios ou attentados á liberdade do voto. Attenciosas saudações. — OURO PRETO, capitão dos Portos da Parahyba".

(Do "Jornal do Commercio", do Rio).

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 15:

Despacho:

Petição de Antonio Laurentino Ramos, 4.º escripturario desta Secretaria, solicitando as ferias regulamentares — Como requer.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17:

Decreto:

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu d. Isaltina Moreira de Sá, professora da cadeira rudimentar urbana do sexo feminino de São José de Lagôa Tapada, municipio de Souza, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, resolve conceder-lhe noventa (90) dias de licença, com ordenado, na forma da lei para tratamento de saúde.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 18:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu d. Liliosa Paiva de Araújo, professora do Grupo Escolar "Epitacio Pessôa", desta capital, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe sessenta dias de licença, com os vencimentos integraes do cargo que exerce, nos termos do art. 15 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920, devendo dita licença ser a contar do dia 15 do corrente.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o tenente Antonio Pontes para exercer o cargo de delegado do districto de Alagôa Grande.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Eugenia Cavalcante da Silveira, adjuncta do Grupo Escolar "Epitacio Pessôa", para exercer interinamente, o cargo de professôa do alludido Grupo, durante o impedimento da serventuaria effectiva d. Liliosa Paiva Leite de Araújo, que se acha em goso de licença, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o tenente Antonio Pontes do cargo de delegado do districto de Sapé.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o tenente Severino Ignacio de Barros para exercer o cargo de delegado do districto de Sapé.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o tenente Severino Ignacio de Barros do cargo de delegado do districto de Alagôa Grande.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento Antonio Camillo Nunes do cargo de sub-delegado da circumscripção de Immaculada, districto de Teixeira.

O Interventor Federal neste Estado, resolve nomear o sr. Rubens Lins para exercer o cargo de 1.º supplente do juiz municipal do termo do Pilar, durante o quatriennio que começou a 23 de fevereiro de 1933 e terminará a 22 de fevereiro de 1937, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sr. Antonio Marinho do Nascimento para exercer o cargo de 3.º supplente do juiz municipal do termo do Pilar, durante o quatriennio que começou a 23 de fevereiro de 1933 e terminará a 22 de fevereiro de 1937, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sr. Oscar da Costa Pereira para exercer o cargo de 2.º supplente do juiz municipal do termo do Pilar, durante o quatriennio que começou a 23 de fevereiro de 1933 e terminará a 22 de fevereiro de 1937, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sr. Anubio Cesar Falcão para exercer o cargo de partidor do juizo do termo do Pilar, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve effectivar a normalista diplomada d. Alda Soares de Carvalho no cargo de adjuncta do Grupo Escolar "Anthenor Navarro", da cidade de Guarabira, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Eunice Setti, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24, do vigente Regulamento da Instrucção Publica, para exercer interinamente o cargo de adjuncta do Grupo Escolar "Anthenor Navarro", da cidade de Guarabira, em substituição a serventuaria effectiva , d. Rosa de Aguiar Troccoli, que se acha licenciada, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o dr. José Augusto Meirelles para exercer o cargo de 1.º supplente do juiz municipal do termo de Sapé, durante o quatriennio que começou a 23 de fevereiro de 1933 e terminará a 22 de fevereiro de 1937, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sr. Francisco Santos de Assis para exercer o cargo de 2.º supplente do juiz municipal do termo de Sapé, durante o quatriennio que começou a 23 de fevereiro de 1933 e terminará a 22 de fevereiro de 1937, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sr. Henrique Pessôa dos Anjos para exercer o cargo de 3.º supplente do juiz municipal do termo de Sapé, durante o quatriennio que começou a 23 de fevereiro de 1933 e terminará a 22 de fevereiro de 1937, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica, por si ou procurador dentro do prazo legal.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 17:

Decreto:

O Secretario do Interior e Segurança Publica resolve nomear o sr. Deocleciano de Belli para exercer o cargo de servente-porteiro do Grupo Escolar "Duarte da Silveira desta capital, creado pelo Decreto n. 388, de 16 do corrente, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

—

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO RIA 18:

Decretos:

O Secretario do Interior e Segurança Publica resolve nomear José de Souza Carvalho para exercer o cargo de servente-porteiro do Grupo Escolar "Targino Pereira", da villa de Araruna, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Secretario do Interior e Segurança Publica resolve nomear Lourenço de Souza Cavalcante para exercer o cargo de 2.º supplente de delegado de policia do districto de Sapé.

O Secretario do Interior e Segurança Publica resolve nomear Elias Domingos de Carvalho para exercer o cargo de 1.º supplente de delegado de policia do districto de Sapé.

—

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em João Pessôa, 18 de maio de 1933.

Serviço para o dia 19 (sexta-feira).

Dia á Força, 2.º tenente João Rique; adjuncto ao official de dia, 1.º sargento Albertino Francisco; guarda da Cadeia, 3.º sargento Gumercindo e cabo Raymundo Alves; guarda do Quartel, cabo Antonio Paulo; dia á E. M., cabo Manuel Bem; patrulha da cidade, cabo Bernardino Francisco; 1.º e 2.º gyros de Jaguaribe, cabos Dorgival e Raymundo Pennaforte; 1.º e 2.º gyros de Cruz das Armas, cabos Manuel Bezerra e José Correia; 1.º e 2.º gyros do Roggers, cabos Eduardo e José Raphael; 1.º e 2.º gyros da av. Joaquim Torres, cabos Antonio Pereira e Severino Dias; dia á Secretaria, soldado José Ananias; dia ao telephone, soldado telephonista José Bento; ordem á C. O., soldado corneteiro Francisco Theotonio; piquete ao Q. F., soldado corneteiro Severino Pereira.

Boletim numero 137. Uniforme 5.º.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Conselho de administração: — Reuniu-se hontem, o Conselho de Administração desta Força, com a presença deste commando e demais membros, para as tomadas de contas do mês de abril findo, tendo o 1.º tenente contador-pagador José Gadelha de Mello, apresentado o respectivo balancête, com a seguinte demonstração:

Saldo do mês de março	3:928$730
Receita de abril	1:250$070
Total da receita	5:178$800
Despesa de abril	4:208$750
Saldo que passa para maio	970$050

O Conselho approvou todas as contas por julgal-as certas:

II — Communicação sobre exclusão de praça: — O dr. director do Gabinête da Secretaria do Interior e Segurança Publica, em officio n. 1.155, desta data, communicou a este commando que, no requerimento dirigido ao sr. Interventor Federal pelo soldado musico de 1.ª classe n. 99 da Cia., Extra, Euclydes Moreira da Silva, pedindo sua exclusão, foi exarado o seguinte despacho: "Exclua-se". Pelo que, seja a referida praça excluida das fileiras desta Corporação.

(Ass.) **José Mauricio da Costa,** tenente-coronel commandante.

Confere com o original — **João da Costa e Silva,** major ass. resp. pelo sub-commandante.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspectoria da Guarda Civica do Estado. Quartel em João Pessôa, 18 de maio de 1933.

Serviço para o dia 19 (sexta-feira).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 9; rondantes, guarda de 1.ª classe ns. 14, 18 e 1; dia á Secção de Vehiculos, Esc. Pires Filho; guarda do Quartel, guardas ns. 51, 65, 29 e 24; fiscalização do transito de vehiculos, guardas ns. 5, 36, 43, 53, 54 e 55; policiamento nos cinemas, guardas ns. 23, 50, 45 e 26; policiamento da capital, guardas ns. 93, 119, 128, 82, 94, 95, 77, 112, 96, 20, 25, 100, 122, 26, 131, 99, 129, 64, 103, 41, 111, 101, 139, 85, 79, 137, 114, 89, 116, 45, 134, 135, 81, 27, 60, 34, 86, 28, 59, 90, 80, 109, 38, 127, 31, 19, 132, 76, 22, 124, 121, 123, 73, 56, 84, 15, 115, 74 e 44; signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 91, 70, 117, 37, 68, 87, 72, 42, 102, 110, 108, 142, 140, 78, 97, 66, 104, 113, 40, 107, 62, 68, 57 e 71.

(Ass.) Tenente **Arthur Guedes Alcoforado,** inspector geral.

Confere com o original: — **Francisco Ferreira de Oliveira,** sub-inspector.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 18 de maio de 1933

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento — — —					
Banco do Brasil C/ Patronato etc. — —	482$165		482$165		482$165
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento	453$525	5:200$000	5:652$525		5:653$525
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agricola e Hypothecario — — — —	1:663$253		1:663$253		1:663$253
Banco Central C/ Prazo Fixo— — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/ Movimento— — — —	8:981$091		8:981$091		8:981$091
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo — — —	430:000$000		430:000$000		430:000$000
Banco do Brasil C/ Auxilio aos Lavradores—	10:000$000		10:000$000		10:000$000
	551:580$034	5:200$000	556:780$034		556:780$034

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 18 de maio de 1933.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. MOACYR DE M. GOMES, escripturario.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAS

DIA 16

Existentes no dia 17	2.146:785$512	
Entradas n|data	1:890$800	2.148:676$312
Pagas no dia 17		2:600$000
		2.146:076$312
Emprestimo do Banco do Brasil ..		1.600:000$000
Somma		3.746:076$312
Saldos demonstrados		565:330$503
		2.180:745$809

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 18 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 17 do corrente		9:410$969
Recebedoria — P|conta da renda do dia 17 deste	5:200$$$000	5:200$000
		14:610$969

DESPESA

Superior Tribunal de Justiça — Adeantamento n|data	40$500	
Dr. José Rodrigues de Aquino — Despesas de uma viagem ao interior do Estado	220$000	
Montepio do Estado — P|conta de seu credito	600$000	860$500
Banco do Estado — Depositado n|data	5:200$000	5:200$000
Saldo para o dia 19 deste		8:550$469
		14:610$969

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 18 de maio de 1933.

Franca Filho, thesoureiro geral. **Moacyr M. Gomes,** escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 17	4:251$261	
Receita do dia 18	243$600	4:494$861
Saldo para o dia 19		4:494$861
No B. do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	694$400	
Em cofre	3:714$461	4:494$861

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 18|5|933.

Gentil Fernandes, **Thesoureiro interino.**

EXPEDIENTE DO DIA 18:

Requerimentos de:

Osorio Muniz — A allegação de que a casa estava aberta para execução dos trabalhos de saneamento não procede, uma vez que o autuado utilizava os serviços dos seus empregados na arrumação do estabelecimento exactamente no dia 1.º de maio, feriado por lei e universalmente consagrado ás commemorações do Trabalho. Assim, julgo procedente o auto de infracção de fls., reduzindo 50% no valor da multa. Prosiga o processo.

Alfrêdo Chaves — Mantenho o auto de infracção e a multa imposta ao autuado por considerar improcedentes as razões de defesa.

Vicente Soares & Cia. — Mantenho o auto de infracção e a multa imposta, de vez que o proprio autuado affirma haver praticado a transgressão.

Manuel Hyppolito de Oliveira — Acceitando as razões allegadas pelo autuado, considero sem effeito o auto de infracção de fls.. Archive-se.

José do Egypto — Attendendo as razões apresentadas pelo autuado e á informação do sr. guarda chefe, torno sem effeito o auto de infracção de fls.

José Marques de Souza — Julgando procedentes as razões do autuado, confirmadas pela informação do sr. guarda chefe, torno sem effeito o auto de infracção de fls.

Severino de Lucena — Mantenho o auto de infracção de fls., reduzindo 50% ao valor da multa.

Francisco Dias de Araújo — Igual despacho.

Antonio Olavo Cavalcante de Albuquerque — Igual despacho.

Dr. Meira de Menezes — Deferido, pagando logo o que fôr de direito.

Dr. Evandro Souto — Deferido.

Filhos de José dos Santos Barros— Junte planta e volte querendo.

Pedro Gomes de Lyra — Em face da informação da Directoria de Expediente, como requer.

Carmello Ruffo — Deferido.

Alfrêdo Justa — Idem.

O. Rodrigues & Irmão — Idem.

Augusto Toscano — Attendido, em face da informação do guarda chefe.

José Lins da Silva — Quite-se primeiro com os cofres municipaes.

Emilia Rodrigues de Paiva — Attendida, em face da informação.

Sociedade Mutua Beneficente "A Previdente" — Deferido, de accôrdo com o art. 19 do Decreto n. 263, de 30 de janeiro de 1933.

SECRETARA DA FAZENDA

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 17, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Cadeia Publica, á Empreza Graphica do Nordéste, 2 litros de tinta preta "Sardinha" — 12$000, 6 lapis bicolores "Faber" — 5$000; a Alfrêdo da Silva, 1 litro de gomma arabica "Sardinha" — .... 11$500, 3 caixas de clips sortidos — 3$600, 1 caixa de pennas "Mallat" — 12$000, 1 duzia de lapis "Faber" n. 2 — 3$500. Para a Directoria Geral de Saúde Publica, a E. Martins, 6 litros de extracto fluido de grindelia — 180$000, 4 litros de extracto fluido de abacateiro — 112$000, 6 litros de agua flôr de laranjas — 42$000, 4 litros de seiva de pinho — 120$000, 4 litros de seiva de poligola — 280$000, 4 litros de seiva de tolú — 112$000, 200 vidros de magnesia fluida — .... 180$000, 3 canecas de louça de 250 grs. — 36$000, 2 canecas de louça de 500 grammas — 40$000, 2 canecas de louça de 1.000 grs. — 60$000, 50 kilos de carbonato de sodio — 150$000, 500 grammas de carbonato de bismutho — 100$000, 250 grs. de bromureto de calcio — 40$000, 300 grammas de novocaina — 1:440$000, 2 kilos de chloreto de potassio puro — 150$000, 4 kilos de chlorureto de calcio puro — 200$000, 6 rolos de gase hydrophila de 100 metros — .. .. 420$000, 1.000 ataduras de morim de 5 metros x 0,05 — 300$000, 10.000 capsulas de Divermil — 2:800$000, 5.000 comprimidos de Quinoplasmina — .. 1:925$000, 1 kilo de xilol — 100$000, 100 grammas de oleo de cedro — .. 250$000, 1 kilo de glycose pura de Merch — 85$000, 36 metros de borracha para irrigador — 50$400, 12 litros de ether sufurico — 70$800. Total 9:290$800.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para as Obras Publicas, a L. Carneiro & Cia. 3 kilos de vende floresta — 13$500; á viúva Vicente Ielpo, 50 kilos de arame usado para andaime — 60$000; a Arthur Lins, 4 metros de pedra britada n. 2 — 200$000; a Souza Campos, 1 folha de ferro galvanizado de 1|60 com 25 kilos — 55$000, 12 parafusos de 1 1|4 x 1|4" com porcas — 3$000; a Secudino Toscano de Britto, 0,40 de sola laminada — 4$500. Total .. 336$000. Total geral 9:626$800. — **Chromacio Cavalcante, João Peixoto Pessôa e F. Guimarães Nobrega.**

NOTAS DA PRAÇA

Segundo communicação que recebemos, deixou a gerencia da Casa Ferreira, desta praça, o sr. João de Souza Filho, que irá exercer identico cargo na filial de Maceió.

Para substituil-o, assumiu as referidas funcções o sr. Aluizio de Mello, socio da firma J. Ferreira da Silva & Cia., de Recife, proprietaria do alludido estabelecimento commercial.

A "Renascença do Cinema"

Flavio Campos

(Copyringht by Companhia Editora Nacional — Exclusividade no Estado da Parahyba para a "A União")

Antigamente não era nada de mais, apesar de ser tudo. Porque era o "urschleim", era a "monada primaria", era o embryão de que havia de surgir, forte e vigoroso, o grande invento do seculo, o invento que punha a industria a serviço da belleza. Eu me lembro muito bem da lanterninha-magica. E me lembro nitidamente, de que a meninada gostava por gostar, sem extase, sem enlevos sublimados, gostava porque era uma desculpa para não dormir á hora de sempre.

No entretanto, aquella possibilidade inicial de projectar sobre um panno branco uma pequenina imagem colorida e immovel, retida num pedaço de vidro e expedida por um fócc de luz intensa, era tudo. Porque, possibilidade que parecia exgotada, destinada desde logo a morrer no esquecimento das coisas inuteis e sem belleza, a descoberta progrediu, agigantou-se e, dahi a pouco, era muito mais: a luz intensa collocada á retaguarda, podia projectar toda uma série de posições combinadas em movimento, podia reproduzir attitudes plasticas de sêres vivos.

—

Engarupada sobre esse factor unico: a possibilidade de reproduzir o movimento, pois o colorido foi desde logo posto á margem, pela sua imperfeição artificial, — o cinema progrediu. Progrediu tanto, que a incipiente industria que nos mandava ésgares italianissimos da Bertini e impassibidades nordicas do Psilander, veiu a ser, com o tempo, uma cathedra formidavel, poderosissima, talvez a universidade de maior prestigio, universidade em que se leccionavam as mais diversas "disciplinas", entre ellas, a maneira "Standard" e correcta de se trajar, o ultimo gesto inventado pelo ultimo "snob" para uso de todos os dandys de todo o mundo, e o processo elegante e civilizado de se desafrontar a honra conjugal abalada por um adulterio.

O cinema que começara para as pequenas elites, ganhava assim as preferencias das grandes massas ávidas, como sempre, do "circus" compensador do esforço quotidiano.

—

Todavia, nos ultimos annos, depois de emigrar para os Estados Unidos, o cinema cahiu em erro. Mal dirigido intellectualmente, convencido de que era uma creação "au de la raison", e que dispensava, portanto, a collaboração do talento creador nas fórmas romanêscas ou theatraes — o cinema começou a decahir. Apenas as massas quasi broncas, as que constituem as avalanches colossaes que entopem os estadios de athletismo achavam interesse na manotona e pueril successão dos quadrilateros minusculos de celluloide. E a parte sã dos povos, a camada intellectual de todas as raças, voltou novamente aos theatros, que ainda eram o vehiculo unico para a revelação de um pensamento em episodio.

—

Mas o cinema não podia morrer. Porque elle era e é, sob certos aspectos, todo o seculo que vivemos, o magnifico seculo da derrubada dos "tabús", dos anseios egualitarios, da diffusão da cultura e das artes por todas as castas sociaes. E um dia — foi hontem, amigos! — o cinema inflou de novo sua coragem de proseguir, novo invento lhe veiu dar nova vida, oxygenando-lhe a hematose do amanhã. O cinema dominou o som. Isso: a musica maravilhosa, unica arte que conduz os que a sentem ao plano méta, todos os sons e todos os ruidos ainda não acceitos como musica — tudo isso pertencia ao cinema, todo esse mundo immenso caberia, de então por deante, submisso e maleavel, no pequenino quadrinho de celluloide. Era a alvorada. O renascimento; o sol novo e fecundo de que necessitava o pobre cinema reduzido pela ignorancia de seus mentores, recrutados no obcessionismo "yankee" dos technicos estrabicos, ao papel infimo de vulgarizador de galopadas e de bravatas idiotas de "cow-boys "do Texas.

Dominado o som, tudo mudou. Porque? Porque o cinema, do ponto de vista puramente material, ganhara mais um formidavel pedestal, e, como realização de "studio", dahi por deante os "films" começaram a ostentar em seus quadros iniciaes nomes differentes daquelles que fabricavam cavalhadas. E' que a Europa foi chamada novamente, e, aquiescendo, embarcou para os Estados Unidos, levando em suas valises apressadas, a essencia espiritual de nossa civilização: os livros que representavam o esforço obscuro e immemorial dos homens da sciencia, os livros dos artistas, os livros dos que soffreram e conceberam uma vida melhor. Assim, contra a "technomania" materialista do "yankee" esportivo e pueril, oppunha a Europa encanecida o argumento irretorquivel de sua experiencia e de sua sabedoria madura. E a Europa venceu. E, vencendo, dictou normas aos argentarios da grande arte industrializada, mandou buscar "artistas" de facto, na accepção theatral e mais apurada do vocabulo, começou a creação de "films" que tenham um pouco de theatro e muito da propria vida transplantada para a frente das objectivas. Firmou-se o cinema, porque se dobrou aos conselhos da intelligencia.

—

Ha quem tema o perecimento do theatro, inutilizado pela nova conquista do cine. Existirá realmente esse perigo? Creio que não. Não, porque entre os muitos motivos ha este: o cinema tem seu rumo futuro claramente definido na tendencia universalista dos themas, ao passo que o theatro, hoje mais do que hontem, precisa se voltar para o regionalismo, accentuando e registrando o aspecto folclorico de seus assumptos. Outros motivos, innumeros, que não cabem nestas linhas, afastam de vez esse temor. Estejam soccegados os amantes do theatro, pois o Theatro jámais desapparecerá. E os que, como eu, adoram o cinema — por todos os seus defeitos e por todas as virtudes que ostenta — estejam também soccegados, porque nós somos os espectadores excepcionaes da Renascença soberba do quadrilatero minusculo e magico que Lumieres inventou.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A senhorita Elizette Cavalcante, filha do nosso amigo Francisco Salles Cavalcante, sub-gerente da *A União* e da Imprensa Official.

Academico Virgilio Cordeiro: — Occorreu na data de hontem o anniversario natalicio do academico Virgilio Cordeiro, alumno da Faculdade de Direito do Recife e nosso companheiro de trabalho.

Contando com vasto circulo de relações de amizade, foi o estimavel anniversariante muito cumprimentado.

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Maria de Lourdes Fernandes, filha do sr. Manuel Fernandes Junior, residente em Belem, Guarabira.

— O sr. Alberto Cesar de Albuquerque, agricultor residente em S. Rita.

— O menino José, filho do sr. José Pinteiro da Costa, commerciante em Alagôa do Monteiro.

— O menino Sylvio, filho do sr. Manuel Torres Filho, funccionario municipal.

— A senhorita Maria das Neves Montenegro de Meirelles, filha do sr. Manuel do Nascimento, já fallecido.

— O sr. José Severino da Silva, inferior da Força Publica do Estado.

— Os meninos Wilson e Shelomith Falcão, filhos do sr. João Falcão, funccionario publico estadual.

ESPONSAES:

Realizou-se, a 16 do corrente, em Esperança, o enlace matrimonial do sr. José Coêlho da Nobrega com a senhorita Maria Rodrigues de Oliveira.

NASCIMENTOS:

Marillia é o nome da primogenita do nosso amigo sr. Antonio Leal da Fonsêca, prefeito de Alagôa Nova, e de sua esposa d. Thereza Martins Leal, nascida no dia 14 do corrente, naquella villa.

VIAJANTES:

Dr. Epitacio Pessôa Sobrinho — Viajou hontem com destino ao Rio de Janeiro o nosso conterraneo dr. Epitacio Pessôa Sobrinho, director da Estação Modêlo "João Pessôa", de Umbuzeiro.

— Passará amanhã, em Recife, com destino á Europa, o dr. Octavio Teixeira Soares, agente fiscal do imposto de consumo no Rio.

O digno funccionario, que se faz acompanhar de sua consorte, d. Cecilia Monteiro Soares, viaja no desempenho de importante commissão do Ministerio da Fazenda.

— A bordo do *Rodrigues Alves* segue hoje para o Rio de Janeiro o nosso conterraneo sr. Francisco Campello de Oliveira, proprietario em Campina Grande.

Rotary e as relações internacionaes

Um dos principaes attributos da propaganda das idéas rotarias em um país qualquer, é pôr este país em contacto com os demais, estreitando relações, espargindo conhecimentos, approximando emfim os individuos, as raças e, portanto, as nacionalidades.

O caminho que conduz o Rotary a prestar estes serviços de ordens internacionaes, é o que póde ser seguido com o auxilio dos diplomatas, dos escriptores, jornalistas, directores de empresas de publicidade, economistas e banqueiros, promovendo com os grandes recursos ao seu dispôr, essa ambicionada harmonia de vista entre os homens de quaesquer nacionalidade, profissão ou religião.

Os que pertençam a outras classes diversas das acima citadas, ainda pódem prestar no seio do Rotary uma collaboração neste mesmo sentido, quando, sendo conhecedores das qualidades e virtudes de um povo, solicitam a attenção dos seus companheiros para essas virtudes, facilitando-lhes, assim, o despertar de um movimento de sympathia e approximação para os outros povos.

O rotariano Fred. Goodmann, que no Rotary Club de Recife dirige a commissão de relações internacionaes, ha poucos dias pronunciou alli as seguintes palavras:

"A ordem antiga das cousas tem mudado rapidamente. Os meios de communicações, cada vez mais velozes, têm originado entre os povos do globo, novas e mais intimas relações. Os mares já não dividem os continentes, antes approximam-os por meio de rapidos transportes. O pensamento se transmitte de modo instantaneo em regiões sem limites. As distancias já não se medem por milhas e kilometros, mas por minutos.

Todas as partes do mundo se acham intimamente relacionadas e todos nos tornamos, vizinhos!"

(Communicado do Rotary Club de Recife).

NECROLOGIA

Em consequencia de antigos padecimentos, falleceu em Cabedello, com a avançada edade de 72 annos, a sra. d. Graçulina Monte dos Prazeres, esposa do sr. Tertuliano José dos Prazeres, funccionario da Fiscalização do Porto deste Estado.

As homenagens ao dr. Waldemiro Pires

Publicamos, a seguir, o discurso pronunciado pelo dr. Octavio Soares, no jantar offerecido ante-hontem, no "Parahyba-Hotel", pela classe medica conterranea ao distinguido psychiatra dr. Waldemiro Pires:

"Sr. presidente da Sociedade de Medicina e Cirurgia. Meus caros collegas:

Confesso-me desvanecido com a solicitação que sob fórma nimiamente gentil, me fez a Sociedade de Medicina, por intermedio de seu illustre presidente, dr. Lourival Moura, para saudar o grande medico dr. Waldemiro Pires Ferreira.

Ausente da Parahyba, o notavel medico conterraneo, depois de uma série ininterrupta de esforços e estudos em favor das sãs doutrinas de Pinel, veiu retemperar o seu cerebro, no lar santo dos seus queridos paes, em visita á sua querida familia.

Alma sempre aberta ás dulcissimas expansões da affeição, caracter puro e sem macula, intelligencia sempre disposta para o estudo das grandes questões que conduzem ao bem estar da vida, que é o estudo do cerebro, do senso, da **psychiatria**.

A saudade que vos pungia caro collega, ao ver-vos afastado do vosso torrão natal por tantos annos, é bem compensada pela satisfacção que neste momento sentimos, satisfacção que se traduz em um desejo ardente de felicidade para o recem-vindo, no qual advinhamos o intento de commungar comnosco neste humilde templo de sciencia, fertil em utilidades para o nosso povo.

Foi em 1918, quando estava com as redeas do govêrno o sr. dr. Camillo de Hollanda, que fui convidado para dirigir os serviços de assistencia aos psycopathas nesta capital. E foi neste mesmo anno que tive a grata satisfacção, pois conservo ainda bem viva a lembrança, de ter recebido uma missiva do meu illustre amigo professor Juliano Moreira, de saudosa memoria, me apresentando o dr. Waldemiro Pires, recem-formado, que tinha sido interno do hospital de alienados, como eu, enaltecendo as suas virtudes, os seus meritos scientificos, para que conjunctamente collaborassemos em prol da assistencia aos alienados na Parahyba, que naquella época era um mytho.

O zelo que tinha em melhorar a sorte daquelles infelizes alienados, que tendo a desgraça de perderem a razão e não tinham ainda encontrado nesta capital um meio de sanar semelhantes miserias, me robusteceu de forças, por quanto ia ter um collaborador, para assim transformarmos aquellas marmorras em hospital propriamente dito, com todos os requisitos necessarios, abandonando o systema de prisões para doentes, e sim systema e Opendoor — **portas abertas.**

Grandiosa coincidencia!...

15 annos são passados desse nosso encontro feliz...

E, surpreso, recebi hontem a alta missão de saudar o collega que visita a Parahyba, cheio de glorias e louros na medicina brasileira, especialmente no ramo da Psychiatria. Póde parecer estranho, que me tenha lembrado dessas pequenas passagens, me movendo sentimentos de vaidade, improprios ao meu temperamento moral.

Quero simplesmente provar, que já nesta época, elle era vinculado e alvejado por competentes, como entendedor da Psychiatria.

A profundidade dos seus conhecimentos em psychiatria, o nosso collega revelou logo no termino do seu curso medico, com a sua these de doutoramento, trabalho de alto valor, intitulado os "Instaveis". Neste trabalho vos foi dado realizar o plano de perfeição que houverdes detalhado, foi o epilogo da vida de academico, que fechou com a chave de ouro e que vos encheu de glorias futuras.

Pelos vossos conhecimentos, subsistes ao alto posto de director da Assistencia aos Alienados no Rio de Janeiro, succedendo ao grande professor Juliano Moreira, psychiatra conhecido em todo o mundo scientifico. Só isto, revela, meus caros collegas, um attestado vehemente do seu saber, dos seus conhecimentos scientificos na sciencia de Pinel, de Esquirol, de Roxo e tantos outros.

Que vos sirva de conforto o facto de ser a vossa profissão, aquella em que se póde ser util ao seu semelhante, em que o merito inconcusso mais das vezes se impõe. Se a vossa vida não é isenta de tropeços, que a inveja, o despeito, a concurrencia desleal, offerecem, ficae tranquillo, que nas curas que houverdes conseguido, achareis padrões, que confortarão a vossa consciencia e que evidenciarão o vosso merito.

No seu progredir constante, na infatigavel faina, aliás louvavel em pesquizar os males do cerebro, o dr. Waldemiro Pires, tem accumulado no decorrer dos annos, descobertas, theorias e tentativas.

Collaborando nos Archivos Brasileiros de Psychiatria e Neurologia, revista que se edita no Rio de Janeiro, sob os auspicios da Sociedade de Psychiatria e Neurologia, ao lado dos professores Henrique Roxo, Gustavo Riedel, Ernani Pinto, Mario Pinheiro, Waldemar de Almeida e outros, não devemos esquecer o largo descortino do seu bello espirito, a clareza e simplicidade, ao mesmo tempo a precisão com o qual elle synthetiza o cabedal dos seus conhecimentos, nos seus trabalhos que tem publicado uma vez por outra.

Lá no Rio de Janeiro, para o qual temos constantemente voltados os olhos da alma, e que guarda ávaro os thesouros maravilhosos do saber humano, foi alli que elle hauriu a longos lustros a sciencia de Hypocrates.

Quanto labor, quanta fadiga, quanta força de vontade, foi-lhe preciso expender nessa cruzada desesperada da verdade e do bem, podemos avaliar, porém a grande profusão de luzes de que seu cerebro acha-se illuminado, provam a saciedade de que se conseguiu vencer, foi batalhando e batalhando muito.

Que a fortuna e a prosperidade, meu caro collega, recebam-no de braços abertos nesta terra que o viu nascer, e que muito deseja quem nesta hora alegremente vos saúda em nome da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba".

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DECRETO N.º 37

Crêa o cargo de procurador judicial do municipio e determina suas funcções.

João Bezerra de Mello Filho, prefeito do municipio de Ingá, usando das attribuiões que a lei lhe confere, e

Considerando que o municipio precisa ter quem legalmente o represente em juizo para effeito de cobrança executiva ou em qualquer outra acção judicial.

Considerando ser de economia para o municipio a nomeação de um funccionario effectivo que com remuneração modica defenda seus interesses, independente de contractos que possam onerar os cofres municipaes;

Considerando mais que a verba existente para assistencia judiciaria póde ser transferida para outro titulo, e com pequeno augmento applicada em finalidade mais ampla;

DECRETA:

Art. 1.º — Fica creado neste municipio o cargo de procurador judicial a quem cabe representar o municipio em juizo e defender nos casos de assistencia publica aos réos miseraveis.

§ 1.º — As funcções acima determinadas, de representação em juizo, do municipio, refere-se a todo e qualquer caso, acção ou incidente de caracter judiciario, em que por qualquer modalidade possa haver interesse deste municipio.

§ 2.º — O funccionario que exercer o cargo ora creado perceberá os vencimentos annuaes de um conto e duzentos mil réis (1:200000) e 20 % sobre o liquido das acções que intentar e proseguir até final. Nas acções que chegarem a termo em virtude de solução amigavel terá o funccionario acima referido apenas 10 % sobre o liquido.

Art. 2.º — Fica transferida para o titulo "Representação judicial" ora creada a verba de "Assistencia judiciaria", com o augmento de seiscentos mil réis (600$000).

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Ingá, em 25 de abril de 1933.

João Bezerra de Mello Filho, prefeito.

Manoel Rosendo Filho, thesoureiro servindo de secretario.

MUDAS DE VIDEIRAS — Vendem á rua 4 de Novembro, 325.

NOTICIARIO

Moradores das immediações do antigo Prado pedem, por nosso intermedio, á Prefeitura, para mandar roçar um vasto matagal que alli existe.

Serviço de Instrucção e Classificação Official do Fumo

Ante-projecto do Serviço de Instrucção e Classificação do Fumo, a ser creado, annexo ao Instituto Agronomico "Vidal de Negreiros", e seu Regulamento.

Art. 1.° — Fica creado o serviço de Instrucção e Classificação official do fumo, annexo ao Instituto Agronomico "Vidal de Negreiros".

Art. 2.° — Incumbem á secção de classificação os trabalhos de confecção dos typos padrões officiaes; a classificação official em todo o territorio do Estado; repressão ás fraudes no beneficiamento e prensagem; fiscalização dos armazens, compradores e revendedores; e a inspecção technica de todo o fumo a ser exportado para outros portos nacionaes ou extrangeiros.

Art. 3.° — Fica prohibida a exportação do fumo que não estiver acompanhado do certificado de classificação official;

§ 1.° — Quando não existir no municipio serviço de classsificação official, será permittida a renda do producto para consummo interno, no Estado, nunca, porém, para exportação.

§ 2.° — Todo fumo proveniente de outro Estado está sujeito á verificação por parte dos funccionarios do serviço das repartições arrecadadoras do Estado, mediante as taxas consignadas neste decreto. bastando, por isso, a exhibição de documentos authenticos.

Art. 4.° — Fica obrigatorio o registro annual no Instituto Agronomico, dos Armazens, Compradores e Revendedores, bem como das amostras padrões de todo o fumo destinado a exportação ou consummo no Estado.

Art. 5.° — O Serviço de Instrucção e Classificação do fumo terá o seguinte pessoal:

1 Superintendente
2 Instructores-classificadores
5 Ajudantes de instructor-classificador
5 Classificadores
5 Fiscaes de armazens
1 Secretario
1 Auxiliar de escripta.

Art. 6.° — O director do Instituto Agronomico "Vidal de Negreiros" exercerá as funcções de superintendente. O instructor de fumo e o inspector de campo, serão os instructores clessificadores, percebendo o ultimo a gratificação mensal de 100$000.

§ unico — As funcções de secretario serão exercidas pelo 4.° escripturario do Instituto, percebendo a gratificação mensal de 100$000.

Art. 7.° — O superintendente do Serviço do Fumo destribuirá os funccionarios de que trata o artigo anterior, pelos municipios productores, de accôrdo com a conveniencia do serviço.

Art. 8.° — Os funccionarios do serviço de instrucção e classificação do fumo serão contractados pelo superintendente, segundo as conveniencias do serviço, percebendo diarias de 5$000 a 7$000 e ficarão sujeitos ás disposições regulamentares em vigor no Instituto Agronomico, no que lhes fôr applicavel.

Art. 9.° — Além do pessoal a que se refere o art. 7, serão contractados pela Superintendencia do Serviço, annualmente, os mensalistas e diaristas necessarios á perfeita execução dos trabalhos ora creados, dentro das verbas orçamentarias votados.

Art. 10 — Pelos trabalhos prestados pelo Serviço de Fumo, serão cobrados as taxas seguintes:

a) Inspecção e Classificação de Fumo Fermentado, por kilo	$100
b) Inspecção e Classificação de Fumo em corda, por kilo	$050
c) Certificado de Classificação (seilo)	1$000
d) Registro de Armazen, comprador, ou revendedor	100$000
e) Registro de estufa	30$000
f) Colleção de typos padrões, uma	10$000

§ Unico — E' vedado ás Municipalidades estabelecerem, sob qualquer titulo, taxas ou impostos sobre o producto classificado.

Art. 11 — As taxas arrecadadas pelos funccionarios do Serviço, designados pela Superintendencia, serão integraes e mensalmente recolhidas aos cofres estaduaes e incorporadas á receita geral, de accôrdo com a legislação em vigôr.

Art. 12 — As multas não pagas, serão cobradas executivamente, de accôrdo com a legislação vigente.

Art. 13 — A Secretaria da Fazenda e Agricultura, sempre que fôr necessario, baixará instrucções, para execução do presente decreto.

Art. 14 — E' aberta á Secretaria da Fazenda Agricultura e Obras Publicas o credito de.... para attender ás despesas decorrentes deste decreto.

Art. 15 — Revogam-se as disposições em contrario.

REGULAMENTO PARA O SERVIÇO DE INSTRUCÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO FUMO

Art. 1.° — Fica prohibida a exportação de todo o fumo que não estiver acompanhado do respectivo certificado de classificação official, não só para outros Estados da União, como para o extrangeiro, e de um municipio para outro, dentro do Estado, resalvados os casos previstos no § unico, do art. 3.° do Decreto que creou o Serviço do Fumo.

Art. 2.° — Os serviços de inspecção e classificação official do fumo serão executados, nos municipios, pelos funccionarios para esse fim designados pelo superintendente.

Art. 3.° — Os funccionarios inspeccionarão todo o fumo a exportar, conservando uma amostra de cada fardo, devidamente numerada, em archivo proprio para tal fim.

Art. 4.° — Os inspeccionadores nos municipios remetterão directamente á Secretaria da Superintendencia do Serviço, para precisa fiscalização, uma relação diaria de todo o fumo classificado e uma copia dos certificados dos lotes exportados.

§ Unico — Para effeito de estatistica a Secretaria organizará com os dados recebidos, mensalmente, o quadro demonstrativo do movimento da exportação.

Art. 5.° — Fica obrigatorio o registro de todos os armazens, de fumo, bem como dos compradores e revendedores, em todo o territorio de Estado, na Secretaria do Instituto Agronomico ,até o dia 30 de janeiro de cada anno.

§ 1.° — Os interessados deverão requerer á Superintendencia ou seu representante no municipio, o registro de suas marcas, remettendo ao mesmo tempo um fac-simile da marca que deverá ser aposta nos respectivos fardos ou rolos, assim como a declaração do local em que estiver installado o seu armazem.

§ 2.° — No corrente exercicio o registro suprareferido deverá ser feito dentro de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto.

§ 3.° — Os compradores, vendedores e revendedores de fumo ficarão obrigados a:

a) Numerar todos os fardos ou rolos pela ordem de prensagem ou enfardamento.

b) Collocar na aniagem que envolve cada fardo ou rolo a sua marca registrada, bem como seu peso e respectiva qualidade, de conformidade com o typo a que pertence na classificação official;

c) Remetter mensalmente á Superintendencia do Serviço ou seu representante, uma relação dos fardos ou rolos confeccionados, com o numero e peso de cada, um assim como o nome do comprador e sua residencia.

Art. 6.° — Os rolos ou fardos que não apresentarem o numero de ordem, peso, marca do beneficiador e a designação da qualidade a que pertence, segundo a classificação official, serão aprehendidos, ficando o seu possuidor, sujeito a uma multa de 20$000 por fardo ou rolo.

§ 1.° — As multas serão impostas por qualquer funccionario da Superintendencia do Serviço do Fumo ou do Fisco Estadual, cabendo recurso dentro do praso de trinta dias, para o superintendente, ainda que a multa e apprehensão tenham sido effectuadas por funccionario do Fisco.

§ 2.° — Para que possa se tornar effectivo o recurso, necessario se torna que tenha sido feito previamente o recolhimento da multa, em qualquer repartição fiscal do Estado.

Art. 7.° — As multas não pagas serão cobradas executivamente de conformidade com a legislação em vigor.

Art. 8.° — As diversas amostras padrões deverão obedecer á seguinte classificação:

a) Fumo em corda:

1.ª — Côr preta ou castanha, apresentando homogeneidade de aspecto, sem falhas, bôa liga, interna e externamente, uniformidade de corda, bôa combustibilidade, com cinza clara.	**Fino, até 12'|2mm. de diametro.** **Medio, de 12'|mm. até 15mm. de diametro.** **Grosso, de mais de 15mm. de diametro.**
2.ª — Côr preta ou castanha, apresentando aspecto menos homonogeneo, liga interna, uniformidade de corda, bôa combustibilidade, com cinza mesclada.	**Fino, até 12'|2mm. de diametro.** **Medio, de 12'|2mm. até 15mm. de diametro.** **Grosso, de mais de 15mm. de diametro.**
3.ª — Fumo sem uniformidade de côr, nenhuma liga interna, corda desigual, má combustibilidade, cinza escura e beneficiado ou não com o melaço.	**Fino, até 12'|2mm. de diametro.** **Medio, de 12'|2mm. até 15mm. de diametro.** **Grosso, de mais de 15mm. de diametro.**

b) Fumo fermentado:

CLARO 1.ª — Folhas de côr amarello claro, ambos os lados, podendo conter folhas com poucos e pequenos furos e dilacerações.	**Primeira curto, com menos 0,35 de comprimento.** **Primeira-entre 0,35 e 0,65 de comprimento.** **Primeira longo, mais de 0,65 de comprimento.**
AMARELLO 1.ª — Folhas de côr amarella, pouco mais escura no lado superior, podendo conter folhas com poucos e pequenos furos e dilacerações.	**Primeira curto, com menos de 0,35 de comprimento.** **Primeira-entre 0,35 e 0,65 de comprimento.** **Primeira longo, com mais de 0,65 de comprimento.**
CASTANHO 1.ª — Folhas amarellas, escuras ou castanhas, podendo conter folhas com poucos e pequenos furos e dilacerações.	**Prmeira curto, com as dimensões anteriores.** **Primeira, idem idem.** **Primeira longa, idem idem.**
CLARO 2.ª — Folhas de côr amarello claro, de ambos os lados, furadas e dilaceradas.	**Segunda curto — Obedecendo as dimensões constantes dos typos primeira.** **Segunda, idem idem.** **Segunda longo.**
AMARELLO 2.ª — Folhas de côr amarello, um pouco mais escura no lado superior, furadas e dilaceradas.	**Segunda curto — Idem idem.** **Segunda, idem idem.** **Segunda longo, idem idem.**
CASTANHO 2.ª — Folhas de côr amarello escuro ou castanho, furadas e dilaceradas.	**Segunda curto — Idem, idem.** **Segunda, idem idem.** **Segunda longo, idem idem.**

CASTANHO 3.ª — Todo fumo de máu aspecto, exceptuando-se as folhas mofadas e deterioradas.

c) Fumo de estufa:

Classe A — Folhas de côr amarella esbranquiçada, uniforme nas duas paginas, sem mancha alguma.

Classe B — Folhas de côr amarella esbranquiçada, uniforme nas duas paginas, podendo ter manchas um pouco mais escuras, nos bordos e pontas.

Classe C — Folhas de côr amarello claro, tolerando-se pequenas manchas mais escuras nos bordos e no limbo.

Classe D — Folhas de côr alaranjada com manchas escuras nos bordos e moderadamente no limbo.

Classe E — Folhas de côr alaranjada com manchas escuras, maiores do que na classe B, no limbo, nos bordos e nas pontas.

Classe F — Folhas de côr acastanhada, manchadas, tendo porém poucos furos e pequenas dilacerações.

Classe F—I — Folhas muito dilaceradas e que não entraram nas classes anteriores.

Art. 9.° — Sómente será permittida a applicação do melaço, interna e externamente, em cordas de fumo de typo 3.ª.

Art. 10.° — Nos municipios a inspecção será feita nos armazens dos revendedores, retirando o fiscal do Serviço, durante o enfardamento, amostras dos differentes typos de cada fardo.

§ 1.° — Os interessados solicitarão, previamente, ao representante do Serviço do Fumo, o seu comparecimento, avisando dia e logar, com antecipação minima de 24 horas, a fim de acompanhar a classificação do fumo a ser enfardado para fins de exportação e consumo, e conceder os competentes certificados de classificação.

§ 2.° — Não será permittida a classificação durante a noite, nem tão pouco em salões que não possuam a necessaria claridade.

§ 3.° — Não se conformando os interessados com a classificação adoptada pelo funccionario do Serviço do Fumo, poderão recorrer para a Superintendencia, que providenciará, a fim de verificar ser ou não justa a reclamação e decidir sem mais recursos.

§ 4.° — Os certificados de classificação trarão as indicações que possam assegurar a identidade da mercadoria, taes como numero de ordem de sua emissão, quantidade de fardos, numero e peso de cada fardo ou rolo, typo, classe a que pertence e marca do beneficiador e respectivo domicilio.

§ 5.° — Os certificados valerão por 3 mêses, contados da data de sua emissão, podendo ser reformados por egual prazo, mediante nova inspecção.

Art. 11.° — Não será permittida a exportação de fumo em corda, no mesmo anno agricola de sua producção.

§ unico — Considerar-se-á anno agricola, para effeito do disposto no artigo anterior, do mês de abril do anno em que se fizer a cultura, ao citado mês do anno seguinte.

Art. 12.° — Constituirão defeitos não tolerados:

a) O fumo beneficiado que contiver corpos estranhos, que não sejam proprios da colheita ou beneficiamento;

b) O fumo em folha que contiver mais de 23 % de humidade;

c) A mistura de fumo avariado ou de qualidade evidentemente inferior, no interior dos fardos ou rolos, de modo que o vicio só possa ser verificado com a sua abertura;

d) Conter mais de um typo padrão official, em um só fardo ou rolo;

e) O emprego do melaço ou outra qualquer substancia no beneficiamento do fumo em corda, dos typos 1.ª e 2.ª;

f) O mau destalamento (supressão das nervuras principaes) para o fabrico do fumo em corda.

Art. 13.° — A colheita do fumo deverá ser feita, após apresentação dos primeiros signaes de maturidade. Os agricultores deverão tomar todas as medidas necessarias a assegurar a bôa seccagem de suas colheitas, bem como seguirem as instrucções que lhes fôrem dadas pelo Serviço do Fumo, quanto á semeadura, transplantação, tratos culturaes, colheita e beneficiamento.

§ 1.° — Fazer a separação das folhas, após a seccagem, reunindo-as segundo o seu comprimento, coloração, qualidade ou classe.

§ 2.° — Formar as manocas compostas de um numero uniforme de folhas, todas ellas de uma mesma qualidade.

§ 3.° — E' expressamente prohibido rasgar as folhas sob o pretexto de eliminar as partes mortas ou alteradas.

§ 4.° — Os tabacos seccos não poderão apresentar mais de 30 % de humidade, isto é, em 100 grammas de folhas, submettidas durante duas horas, á estufa Gay-Lussac, deverão manter o peso minimo de 70 grammas.

Art. 14.° — Será motivo de multa no valor de 200$000, o crear difficuldades e embaraços á acção dos funccionarios do Serviço, quando no desempenho de suas funcções.

Art. 15.° — Os fardos inspeccionados serão marcados com o carimbo-inspeccionado e mais as iniciaes ou numero do inspeccionador.

Art. 16.° — A Secção de Classificação organizará copias dos padrões officiaes que serão vendidos aos interessados, mediante o pagamento previsto na letra G do artigo 10.°.

Art. 17.° — Em caso de reincidencias as multas serão sempre cobradas no dobro.

"Sociedade dos Amigos das Arvores"

Primeira Conferencia Brasileira de Protecção á Natureza

APPELLO AOS SRS. PREFEITOS MUNICIPAES

Recebemos:

"A Sociedade dos Amigos das Arvores do Rio de Janeiro, constituida de scientistas e pessôas de renome, resolveu organizar uma Primeira Conferencia Brasileira de Protecção á Natureza, na Capital Federal, a realizar-se na segunda quinzena do mês de junho.

Obtido o assentimento do Chefe do Govêrno Provisorio, determinou s. exc. á Secretaria da Presidencia, providenciasse, junto aos diversos Ministerios, no sentido de prestarem toda collaboração á referida Sociedade, resolvendo, em seguida, o sr. dr. Leoncio Correia, presidente dessa agremiação, dirigir-se aos srs. Interventores dos Estados.

O intuito da Sociedade dos Amigos das Arvores, dada a importancia do problema que interessa a toda communidade brasileira, é obter dos govêrnos estaduaes a participação na Conferencia e pedir-lhes seu valioso apoio para a prompta resposta aos questionarios que, acompanhados de um officio-circular, a Sociedade endereçou aos prefeitos dos municipios por intermedio daquellas interventorias.

A Conferencia visa não só o exame da situação geral e o estudo dos meios adequados de cohibir a calamitosa e irracional destruição da nossa flora e da nossa fauna, como, principalmente, fins educacionaes, num pais, em que por causas multiplas, é extraordinaria a destruição de nossos bens naturaes, tendo sido, até este momento, improficuas todas as medidas e a frouxa e desconnexa legislação que possuimos sobre o assumpto, para a cessação desse inqualificavel abuso.

Presidirá o grande certame, o dr. Roquette Pinto, eminente scientista e director do Museu Nacional, tomando assento no mesmo personalidades de grande destaque nas sciencias, nas letras e nas artes. Para relator geral dos trabalhos a escolha recahiu num dos nossos mais notaveis botanicos, o illustrado dr. Alberto José de Sampaio, professor do referido Museu.

A' séde da Sociedade têm sido remettidos trabalhos de grande valia, inclusive muitas respostas aos questionarios, por parte dos prefeitos de diversos municipios.

Um ponto, entretanto, convem elucidar: a Conferencia, a principio marcada para março, foi adiada para junho, não só para attender ao pedido de interessados que têm trabalhos em preparo, como para dar margem ao recebimento do maior numero possivel de respostas aos questionarios referidos, de modo que os srs. prefeitos, caso não tenham ainda enviado suas respostas, estão em tempo de fazel-o, attendendo, por essa forma, não só ao patriotico appello da Sociedade, como do sr. Interventor do Estado, por cujo intermedio foram distribuidos esses documentos.

Trata-se, aliás, de um acto de são patriotismo a que, estamos certos, não se excusarão as mais altas autoridades municipaes que, além da sua competencia pessoal, facilmente, encontrarão pessôas de bôa vontade para auxilial-os em tão nobre mister.

O programma da Conferencia, já impresso, acaba de nos ser enviado pelo presidente da Commissão Executiva do Certamen para a necessaria divulgação, bem como a circular e os questionarios endereçados aos prefeitos dos municipios".

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Provas parciaes

Serão chamados hoje á prova parcial todos os alumnos matriculados nas seguintes disciplinas:

A's 8 horas — Mathematica da 1.ª série turma — C. Português da 2.ª série 1.ª turma e Francês da 3.ª série 1.ª turma.

A's 9 1|2 — Mathematica da 1.ª série turma — D. Português da 2.ª série 2.ª turma e Francês 3.ª série 2.ª turma.

A's 13 horas — Physica da 3.ª série 1.ª turma. Historia Universal 4.ª série 1.ª turma e Geographia 1.ª série turma — A.

A's 14 1|2 — Physca da 3.ª série 2.ª turma. Historia Universal 4.ª série 2.ª turma e Geographia 1.ª série turma — B.

COLLEGIO DIOCESANO PIO X

Amanhã, sabbado, ás 7 h. haverá prova de Historia da Civilisação para a 2.ª série, e de Physica para o 5.° anno; ás 9 horas de Português para a 3.ª série e de Physica para o 4.° anno.

A's 14 h. Historia Universal do 4.° anno e Phylosophia do 5.°.

O director do Collegio "Pio X" recebeu do superintendente do Ensino Secundario, em data de 14 do corrente, o seguinte telegramma: "De ordem do sr. director geral, communico-vos que fica terminantemente prohibida restituição documentos ou quaesquer papeis entregues vosso estabelecimento, concernentes vida escolar alumnos. Saudações — (Ass.) **Agricola Betlém**, superintendente Ensino Secundario.

EDITAES

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.° 7 — Industria e Profissão — 1.ª Via — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que se receberá, até o ultimo dia util deste mês, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, em uma só prestação, os impostos de industria e profissão maiores de .... 50$000 até 100$000, referentes ao corrente exercicio, de accôrdo com o art. 6.°, do decreto n. 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 2 de maio de 1933 — **Heraclio Siqueira**, chefe.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — Edital n.° 8 — Leilão de aguardente apprehendida — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico, que serão vendidas em hasta publica, a quem mais der, no dia 19, (sexta-feira), ás 14 horas, na portaria desta repartição, á base de 80$000, duas cargas de guardente, de producção deste Estado, apprehendido pelo agente José Lins de Araujo Lopes, de conformidade com o decreto n. 1.125, de 16 de junho de 1921.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em 12 de maio de 1933.

Heraclio Siqueira, chefe.

—

EDITAL N. 8 — SECRETARIA DA FAZENDA — Commissão de Compras — Fazemos publico para conhecimento de quem interessar, que esta Commissão até o dia 22 do corrente, aceita propostas para o fornecimento de 8.000 metros cubicos de lenha da matta, que deverá no minimo ter um metro de comprido por 4 centimetros de diametro.

O material acima referido deverá ser posto na Usina do Abastecimento d'Agua, no local indicado pela Repartição de Aguas e Esgotos.

Não poderão ser aceitas as seguintes qualidades:

Munguba, imbaúba, mama de cachorro, jangada, cajueiro, mangueira e outras a juizo da Repartição de Aguas e Esgotos.

Esse fornecimento deverá ser feito de conformidade com as necessidades, por solicitação daquella Repartição, incorrendo o fornecedor em multa, previamente estipulada, em caso de falta.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda.

João Pessôa, 15 de maio de 1933.

João Peixoto Pessôa, escripturario.

Visto:

Chromacio Cavalcanti, presidente da commissão.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N.° 20 — De ordem do sr. director de Expediente e Fazenda da Prefeitura, faço publico para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que entre os edificios da Prefeitura e do mercado de Tambiá, serão postos em hasta publica, no sabbado, 20 do corrente, um poltro alazão e uma burra castanha, que se acham no Deposito Municipal ha mais de 15 dias.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 17 de março de 1933 — **Manuel José Pires**, chefe de secção.

—

IMPOSTO SOBRE A RENDA — Pedido de esclarecimentos — De ordem do sr. chefe desta secção, convido os contribuintes abaixo, a prestarem esclarecimentos escriptos, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, sobre os processos que lhe estão sendo intentados por falta de apresentação de declarações para pagamento do imposto sobre a renda do exercicio de 1932, com base nos seus rendimentos de 1931:

A. Pacote, Adilio R. de Souza Moura, Adolpho Cesar Miranda, Agrippino Florencio da Costa, Aly Medeiros, Almeida & C.ª, Alexandre Luis Camillo, Altino de Souza Coutinho, Alfredo Bento Rodrigues, Adolpho de Hollanda Chacon, Alexandre Nobrega, Alvaro Correia de Araujo, Amaro Correia de Araujo, Antonio Baptista Junior, Antonio Fernandes Pessôa, Antonio Aprigio Sampaio, Anisio Bezerra & Filho, Antonio Benedicto de Oliveira, Antonio Gomes de Araujo, Antonio Fernandes Silveira, Antonio Tourinho Paes Barretto, Antonio Fernandes Silveira, Antonio Valentino Freire, Antonio Ciraulo, Arthur Barbosa Queiroz, Aurino Bezerra, Armand Doffiny, Aristides Fantini, Augusto de Azevêdo Belmont, Augusto Toscano, Appolonio da Costa Maia, Augusto Francisco Pires, Apollonio Hermogenes de Lucena, Arthur Archanjo Alves, Benjamin Rosenthal, Barbosa & C.ª, Benedicto Gomes do Amaral, Braz Crudo, Brasil & Florencio, C. Miranda & C.ª, Cia. Souza Cruz, Caiaffo & C.ª, Carvalho & Silva, Carlos Guimarães, Celestino Baptista do Carmo, Clementino Leite, Cledumen José da Silva, Cosentino & Irmão, Cousoli Michelli, Custodio de Sant' Anna, Cruz & Filho, D. Santos, Diogenes Marcolino de Figueirêdo, Domingos Vieira Dantas, Durval Rabello, Elias & C.ª, Elias Ximenes dos Santos, Emygdio Costa & C.ª, Emiliano Gomes, Empresa Tracção, Luz e Força, Ernani Aguiar Sampaio, Euclydes Augusto da Silva, Eugenio Velloso & C.ª, F. Guimarães & C.ª, Fernandes & C.ª, Florencio Gomes, Florencio José de Oliveira, Francisco Isidoro dos Santos, Francisco Medeiros, Francisco Nobrega, Francisco Alves de Vasconcellos, Francisco Clementino Pereira, Francisco Lopes, Galdino José & Filhos, Giovani Ponzi Gomes & C.ª, Grande Empresa de Sorteios do Brasil Ltda., Guedes Junqueira & C.ª Ltda., Gustavo Pinto, H. Alves Pereira, Heronides Cunha, Hermogenes Mesquita, Honorio Gomes, Horacio & Irmão, Horacio Alves de Vasconcellos, Idalina Miranda, Ignacio Salvino dos Santos, Industrias Reunidas Francisco Matarazzo, Isaac P. dos Santos, J. F. de Moura & Silva, J. A. Vianna (Cabedello), J. Medeiros & C.ª, J. Barbosa, J. Fernandes & C.ª, J. Clemente Victorio, J. Almeida & C.ª, J. Araujo, Joaquim da Rocha, Joanna Lianza de Araujo, Joaquim Francisco Paiva, Joaquim de Oliveira, Jacob & Paulo, Jeronymo Lyra, Joanna de Castro Coutinho, Joaquim Baptista, João Lins, João Lopes de Mendonça ((Cabedello), João Vieira da Silva, João Leopoldo dos Santos, João de Oliveira (Cabedello), João da Costa, João Prazin, João Vicente de Queiroga, João de Sá Albuquerque, João Porpino Sobrinho, João de Vasconcellos, João Ferreira de Araujo, João Gualberto, João Vieira Dantas, José Aguiar, José Francisco da Silva, José Augusto de Mello, José Baptista Guedes, José Lindolpho Gomes, José Feni dos Santos, José Evangelista, José Marsicano, José Ponce Leon, José dos Santos, José Laurenio Accioly, José Rodrigues, José Muniz Bezerra, José Francisco de Souza, José Soares, José Evangelista Ponce Leon, José Benedicto de Albuquerque, José Figueirêdo de Souza, José Rodrigues (av. J. Torres), José Pereira de Mendonça, Joaquim Baptista, Julieta Salles, Jovino Elias, Laura da Cunha Medeiros, Lilunato Salles (Cabedello), Luis Wofsy & C.ª, Luis Raposo Marinho, Luis Lisbôa, Luis Barbosa, Luis Vicente de Freitas, Waquim & C.ª, M. Porciuncula, Maria José do Nascimento, Maria José (Cabedello), Maria Marinho de Menezes, Maria Corida da Silva, Maria dos Santos, Maria do Soccorro Tavares, Maria de Lourdes (rua 1.° de Março), Manoel Augusto Ferreira, Manoel José dos Santos, Manoel Hossan Baty, Manoel Soares Maia, Manoel Gomes (Cabedello), Manoel Madeira, Manoel Severino, Manoel Ignacio da Rocha, Marcos Evangelista da Fonsêca, Marcellino de Freitas Pessôa de Britto, Marcellino José dos Santos, Miguel Nunes Vianna, Martinho de Araujo Pereira, Miranda & C.ª, Moysés Derman, Nathanael de Vasconcellos, Odilon Pereira da Silva, Oliveira & C.ª, Olivia Maria da Conceição, Olympio Alves da Costa, Olympio Guedes, Olavo Cavalcante, Oswaldo Tavares, Otto Arnstenz, Othecar do Rego Luna, Octavio de Vasconcellos, P. Pinto de Mesquita, Paula & Andrade, Paulina Rodrigues Barbosa, P. Macêdo, Palidio de Mello, Paulina B. Correia, Pires & Salles, Persolino Cruz, Pedro Pinheiro, Pedro Soares de Araujo, Pedro Gomes, Pedro Thomé Bezerra, Pedro Soares (Cabedello), Prazin & Mello, Romas & C.ª, Raymundo Gomes, Raphael Dias Marques, Raymundo Troccoli, Ricardo Wolfsy & C.ª, Reginaldo Ribeiro, Rosa Equilman, S. Giverts, S. B. de Medeiros, S. V. de Andrade Serrano, Said Abel & Hamad, Salustino Costa, Severino Vasconcellos, Severino Bello, Severino de Araujo Mello, Severino Gomes, Severino Ouriques de Vasconcellos, Severino Porphirio de Britto, Severino Procopio (dr.), Severino do Prado, Severino Luis da Cunha, Severino Freire de Araujo, Sebastião Benigno da Cunha ((Cabedello), Silva Lombardi, Silva Teixeira & C.ª, Sizenando José de Mello, Stella Ferraz da Cunha, T. Pessôa, Tertuliano Paulo de Castro, Tertuliano Ferreira dos Santos, Theophilo Pinto, Torquato Barbosa, Viuva F. C. Baptista & Filho, Viuva Cosentino, Waldemar Gomes Carneiro, Waldemar Leite, Waldemar Moura (Cabedello), Waldemar Carlos de Moraes (Cabedello), Walfredo Silva.

Secção do Imposto Sobre a Renda, em João Pessôa, 18 de maio de 1933. — **Manoel de Lyra Castro**, 2.° official.

Secção Livre

† Ulysses Elias de Carvalho

Trigesimo dia

Domitilla Augusta Souza de Carvalho e filhos convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar no proximo dia 23, terça-feira, ás 6 1|2 horas, na egreja de Nossa Senhora das Mercês, em suffragio da alma de seu inesquecivel esposo e pae **ULYSSES ELIAS DE CARVALHO**.

Antecipadamente manifestam-se gratos a todos que comparecerem a este acto de religião.

FROTA PENHORADA LLOYD NACIONAL S|A — Aviso á praça — Tendo-se extraviado o conhecimento original n. 12 da agencia desta frota em Santos, referente a três (3) volumes contendo materiaes para fabrica de mosaicos, de marca A. G., embarcados pela firma J. Gimenez, de S. Paulo, e consignados a Antonio Gama, nesta praça, pelo vapor "Araraquara", entrado neste porto em 11|5|33, e como o consignatario reclama a entrega desses volumes, independente da apresentação do conhecimento original, venho, pelo presente aviso, de accôrdo com o Decreto n. 19.473, de 10 de dezembro de 1930, e Decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931, dar sciencia que no prazo da lei farei entrega da dita mercadoria, se não houver quem possa apresentar reclamação contra esse acto.

João Pessôa, em 17 de maio de 1933 — **Napoleão de Alencastro Guimarães**, depositario judicial da Frota Lloyd Nacional S|A — **Basileu Gomes** agente.

—

AGRADECIMENTO — Gercino Leite e familia agradecem a todos os parentes e amigos, que lhes enviaram pesames pelo fallecimento de sua mãe e sogra.

Alagôa Grande, 18-5-933.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA (Parahyba) — Sexta-feira, 19 de maio de 1933 | NUMERO 112

Porque eu amo o Sacy

Menotti Del Picchia

(Copyriht by Companhia Editora Nacional — Exclusividade no Estado da Parahyba para "A União").

Esse diabinho unipede, duende lépido, trasgo traquinas, lemure moléque, espirito omnimodo e dymnamico, o Sacy, é uma velha paixão minha.

Nunca vi o Sacy, mas tenho absoluta certeza de que existe. Cada um de nós o crêa na infancia, com o temor e a curiosidade, e tudo o que é creado, existe.

Posso por em duvida a realidade de dois mil contos de réis. Para minha pobreza, essa quantia é tão irreal como a democracia e me preoccupa tanto quanto a estratosphera ou a presidencia da China.

O Sacy não. Foi uma realidade na minha infancia. E' ainda uma creatura viva e presente em minha memoria.

Eu vi o Sacy realizado nas suas obras. Vi-o, quando eu era creança, no rodamoinho do vento, fazendo girar em espiraes de poeira, pedaços de papel e folhas mortas.

O Sacy está no rodamoinho!

Quem é que punha em duvida isso? E não era elle quem trançava o rabo do zaino, lana cocheira da fazenda? Não era elle quem, uma vez, fez que eu me perdesse, tomando vereda errada, ao ir ao ribeiro pescar piracanjubas? Quem pode duvidar de coisas assim positivas, racionaes, tangiveis?

A prova mais certa da existencia do Sacy é o testemunho que delle dá qualquer creança. "Quem é que disse que o Sacy não existe?" Ha a prova indirecta: "Eu não vi, mas pae Thomé já laçou elle com o terso..." Como botar duvida na façanha do pae Thomé, si elle é um preto sexagenario, macambusio, que todo o mundo conhece, mora num rancho perto de uma santa-cruz e até tem fama de feiticeiro?

A unica anthropophormização do Sacy de que tenho noticia vi-a no concurso de Sacys que o Monteiro Lobato abriu ha muitos annos. Surgiram uns sacys italianos, desenhados por mestres peninsulares; sacys da Lethonia, sacys castelhanos, até da Syria... Qual! Aquillo não era Sacy legitimo, matteiro, nacional.

Parece que o Cornelio Pires deu um modello exacto do indiabrado phantasma. Era um pretinho vivo, de olho acceso, perneta, com um gôrro escarlate na testa.

Esse sim, reconheci logo e adoptei com enthusiasmo. Era o Sacy da tradicção oral, que o filho da Durvalina, um molecóte levado e mentiroso, jurara ter visto certa sexta-feira, no dorso de um pangaré chita, grudado á clina do macho, passando numa disparada rumo da estrada que dava para o cemiterio.

O meu Sacy é assim. Mas o que ha de mais interessante nelle é sua realidade psycologica. Vae pouco alem de um fedelho traquinas e suas maldades não passam de reinações de menino arteiro.

Tem qualquer coisa dos nossos filhos. D'ahi a razão porque o amamos. E' o mais humano, o mais infantil o mais divertido dos duendes. E' um espirito domestico, quasi caseiro como o gato ou o cachorro. Uma casa de fazenda sem Sacy, não tem graça. Ficam sem explicação uma porção de pequeninas contrariedades: o leite que se entorna ao ser fervido, a galopada brusca de um animal no piquete, durante a noite, entre a assustada algazarra dos marrécos e dos ganços; a botina que não se acha; o pé de vento que nos arrebata, violento e imprevistamente, o chapéo e o atira, no pasto, entre as pernas de um garrote preto, de intensões mais pretas ainda...

Uma fazenda sem Sacy é para a garotada um corpo sem alma. Falta o arrepio de pavor que a sombra innocente de u'a moita desperta. Falta a força de mysterio na clareira da matta fronteira ao pomar. Não ha estimulos para aventuras. Não ha perigos a transpor na paizagem domestica e devassada.

E os contos ao pé do golgo? Que graça teriam elles se o Sacy não fosse uma realidade? E a punição das traquinices infantis, que prestigio teriam si a ellas não se unisse a ameaça constante de desencadear-se um Sacy nas nossas pegadas em caso de desobediencia? E si elle nunca mais pedisse fôgo, na encruzilhada nocturna, ao viajante incauto, matando-o de cocegas nos sovacos caso recusasse o misero accender-lhe o cachimbo?

O Sacy é, mais que uma realidade, uma necessidade nacional.

Eu amo o Sacy. Acredito no Sacy. Tenho por elle até hoje o carinho e a saudade que se tem pelo mais querido companheiro de infancia.

TELAS & PALCOS

"SANTA ROSA" — "MARY ANN"

A gerencia do "Santa Rosa" póde gabar-se de haver trazido a João Pessôa um film sensacional.

"Mary Ann", com Charles Farrell e Janet Gaynor, é um prodigio de sentimento e de belleza. Cremos mesmo que nenhum outro passado no velho theatro da praça Pedro Americo, desde sua inauguração, sobrepuja esse trabalho dos dois mais queridos artistas da téla.

Dôce emoção prende o espectador do principio ao fim desse admiravel romance de amôr.

Sem reclame: — Ninguém deve perder a opportunidade de apreciar o lindo film que é "Mary Ann". — Z.

CONVIDADO PARA VISITAR A POLONIA

RIO, 17 (Nacional) — (Retardado) — O general Leite de Castro foi convidado para visitar a Polonia. (A União).

UM INCIDENTE DESAGRADAVEL NO CONCURSO PARA AUXILIARES DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS

Nesta redacção esteve hontem um grupo de candidatos ao concurso para auxiliares dos Correios e Telegraphos, que se está realizando na Academia de Commercio, com o fim de reclamar contra certas attitudes tomadas pelo fiscal daquelle certame, sr. Edgard Duque Estrada.

Declararam-nos os referidos moços que o fiscal Duque Estrada, após outros excessos de severidade, arrebatou, ao realizar-se a prova escripta de hontem, das mãos do presidente do concurso, o conhecido e respeitavel telegraphista, sr. Aureliano Luna, a cedula que indicava o ponto sorteado.

Adeantaram os nossos informantes que essa attitude descortez do fiscal, para com um velho funccionario, de fé de officio brilhante, despertou grande revolta entre os examinandos, que abandonaram o recinto e destruiram as provas escriptas, em signal de protesto.

Os prejudicados, que são todos funccionarios interinos daquelle departamento, telegrapharam aos collegas dos outros Estados, donde receberam innumeras mensagens de solidariedade.

As eleições de 3 de maio

Resultado dos suffragios apurados hontem:

MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE:

	Votação sob legenda 1.º turno	Votação sob legenda 2.º turno	Votação avulsa 1.º turno	Votação avulsa 2.º turno
4.ª Secção				
Manuel Velloso Borges	197	—	1	18
Irenêo Joffily	—	197	1	6
Odon Bezerra	—	197	—	14
José Lira	—	197	—	8
Herectiano Zenayde	—	197	—	—
Joaquim Pessôa	27	27	1	2
Antonio Bôtto	—	27	—	3
Estevam Lins	—	27	3	8
Galdino Salles	—	27	—	5
José Pinto	—	27	—	5
João Santa Cruz	16	16	19	20
6.ª Secção				
Manuel Velloso Borges	218	1	1	12
Irenêo Joffily	—	219	3	2
Odon Bezerra	—	219	—	12
José Lira	—	219	—	6
Herectiano Zenayde	—	219	—	3
Joaquim Pessôa	41	41	—	—
Antonio Bôtto	—	41	—	—
Estevam Lins	—	41	1	—
Galdino Salles	—	41	1	—
José Pinto	—	41	3	—
João Santa Cruz	19	19	11	12
7.ª Secção				
Manuel Velloso Borges	260	—	—	—
Irenêo Joffily	—	260	—	—
Odon Bezerra	—	260	—	—
José Lira	—	260	—	—
Herectiano Zenayde	—	260	—	—
Joaquim Pessôa	1	1	—	—
Antonio Bôtto	—	1	—	—
Estevam Lins	—	1	—	—
Galdino Salles	—	1	—	—
José Pinto	—	1	—	—
8.ª Secção				
Manuel Velloso Borges	164	—	—	—
Irenêo Joffily	—	164	—	—
Odon Bezerra	—	164	—	—
José Lira	—	164	—	—
Herectiano Zenayde	—	164	—	—
12.ª Secção				
Manuel Velloso Borges	93	—	—	—
Irenêo Joffily	—	93	—	—
Odon Bezerra	—	93	—	—
José Lira	—	93	—	—
Herectiano Zenayde	—	93	—	—
Antonio Bôtto	—	—	—	4

Foram annulladas as 3.ª, 5.ª, 9.ª, 10.ª 11.ª secções, desse municipio.

RESULTADO CONHECIDO ATE HONTEM:

	Votação sob legenda 1.º turno	Votação sob legenda 2.º turno	Votação avulsa 1.º turno	Votação avulsa 2.º turno
PARTIDO PROGRESSISTA:				
Manuel Velloso Borges	9.716	181	79	255
Irenêo Joffily	30	9.708	41	107
Odon Bezerra	2	9.708	57	374
José Lira	46	9.708	112	599
Herectiano Zenayde	1	9.708	2	319
PARTIDO LIBERTADOR:				
Joaquim Pessôa	2.281	2.248	107	275
Antonio Bôtto	—	2.275	35	383
Estevam Lins	—	2.275	51	387
Galdino Salles	—	2.275	96	321
José Pinto	—	2.275	16	78
LIGA PRÓ-ESTADO LEIGO:				
João Santa Cruz	402	402	242	269
PARTIDO POPULAR:				
Romulo Avellar	31	—	272	109

O GENERAL WALDOMIRO LIMA FALA Á IMPRENSA PAULISTA SOBRE A SUA ACTUAÇÃO NO GOVERNO DO ESTADO

RIO, 17 (Nacional) — (Retardado) — Informam de São Paulo que o general Waldomiro Lima concedeu uma entrevista á imprensa, a fim de pol-a ao par da sua actuação no govêrno do Estado.

O interventor paulista fez importantes declarações, adeantando que o presidente Getulio Vargas está de pleno accôrdo com as directrizes da sua administração. (A União).

A E. T. L. F. FAZ CONCESSÕES AOS ESCOLARES

De um entendimento entre a directoria do Ensino Primario e a superintendencia da E. T. L. F., ficou assentado serem instituidos passes escolares para todos os alumnos dos estabelecimentos de ensino primarios e secundarios. O preço para os referidos passes será de cem réis, directos em qualquer linha.

Esses passes só terão validade no inicio e no fim dos expedientes escolares e para alumnos devidamente uniformizados. Para adquiril-os, em cadernetas, o escolar deverá exhibir no escriptorio da Empresa uma apresentação firmada pelo director ou professor regente do estabelecimento a que pertencer.

Essa medida passará a vigorar a partir de 1.º de junho proximo.

ULTIMA HORA

SÃO PAULO, 18 — (Nacional) — Dizem que o general Waldomiro Lima trouxe do Rio o proposito de fazer modificações no govêrno.

A censura á imprensa passou hontem por profunda remodelação, sendo designado um censor para cada jornal e nomeado para chefiar o serviço o capitão auditor de guerra Amador Cysneiros. (A União).

—

GENEBRA, 18 — (Nacional) — O Conselho da Sociedade das Nações reuniu pela manhã, em sessão privada, proseguindo o exame da pendencia do Chaco Boreal.

O representante da Italia assignalou elevado numero de compatriotas seus residentes na America do Sul, pedindo que fôsse designado um membro italiano para fazer parte da commissão incumbida de proceder o inquerito sobre a referida pendencia.

Os membros do Conselho, que fôram unanimes em considerar indispensavel a medida, não chegaram porém a um accôrdo quanto á extensão dos poderes a serem attribuidos á commissão.

A opinião predominante é que esta deverá proceder de conformidade com o mesmo methodo seguido na Mandchuria, pela commissão Lytton. (A União).

—

PARIS, 18 — (Nacional) — Violento incendio destruiu hoje a importante fabrica de moveis Chateau Chinon, sendo avaliados os prejuizos em cerca de tres milhões e meio de francos. (A União).

—

RIO, 18 — (Nacional) — O ministro da Guerra, em telegramma de hontem datado, dirigido ao commandante da circumscripção de Matto Grosso, autorizou aquelle commando a permittir a vinda a esta capital de officiaes que alli se acham servindo, quando em busca das respectivas familias, ficando a seu criterio a opportunidade e tempo da alludida permissão. (A União).

—

RIO, 18 — (Nacional) — Telegramma de São Paulo para "O Globo" annuncia um violento choque verificado entre um auto de serviço militar, que viajava com destino ao 4.º Regimento de Infanteria, de Quitaúna, e um caminhão de carga do municipio de Bragança, resultando do desastre sahirem feridos o coronel João Marcellino Ferreira da Silva, major Tancredo Gomes Ribeiro, capitão Aureo José de Carvalho e o "chauffeur" do auto militar.

A Assistencia Publica prestou-lhes os soccorros, sendo o major Tancredo e o "chauffeur" internados no Hospital Militar, em virtude dos graves ferimentos. (A União).

—

BELLO HORIZONTE, 18 — (Nacional) — Annuncia-se que o 10.º B. C., aquartelado em Ouro Preto, está de sobre-aviso, aguardando ordem de embarque para as nossas fronteiras com o Paraguay, a fim de garantir a neutralidade do Brasil na guerra do Chaco. (A União).

—

BELLO HORIZONTE, 18 — ((Nacional) — Noticias chegadas a esta capital dizem que a cidade de Bomsuccesso foi surprehendida, mais uma vez, com prolongados tremores de terra.

Durante o tempo em que occorria o phenomeno generalizou-se verdadeiro panico na cidade, não se sabendo ainda da existencia de victimas nem dos prejuizos materiaes causados. (A União).

—

PORTO ALEGRE, 18 — (Nacional) — Occorreu esta manhã violento incendio no predio da nova usina electrica, tendo o fogo tomado proporções assustadoras.

Motivou o sinistro a partida de um canno conductor de pixe.

Após exhaustivos trabalhos, os bombeiros conseguiram dominar o fogo, causando, porém, grandes estragos ás novas installações da empresa. (A União).

—

PARIS, 18 — (Nacional) — O discurso do sr. Adolph Hitler foi acolhido com reservas nesta capital, podendo-se, porém, dizer que os meios francêses competentes não receberam mal as palavras do chanceller allemão.

Todavia, reina certa espectativa em tôron do referido discurso, que representa as tendencias profundas da Allemanha. (A União).

ENTRE OS ESTRANGEIROS RESIDENTES EM ROMA FIGURAM EM MENOR NUMERO OS BRASILEIROS

RIO, 17 (Nacional) — (Retardado) — Dizem de Roma que foi organizada naquella capital uma estatistica dos estrangeiros alli residentes, tendo-se verificado que a menor cifra coube aos brasileiros. (A União).

Está de plantão hoje, 19, a pharmacia Véras, á rua Duque de Caxias.

MOVIMENTO DO FÔRO

CARTORIO DO ESCRIVÃO CARLOS NEVES DA FRANCA

Movimento do dia 18-5-933

Officio recebido — Foi recebido officio do dr. delegado de policia da capital solicitando informações sobre o individuo José Coutinho de Moraes ou José Ignacio da Silva, o qual depois de devidamente autoado e informado, foi á conclusão do dr. juiz de direito da 1.ª vara.

—

Processado remettido ao Tribunal de Justiça — Ao egregio Superior Tribunal de Justiça do Estado, foi remettido o processado de informação sobre a ré miseravel Maria Augusta da Silva.

—

Guias de sentença — No livro "Ról dos condemnados", fôram registradas duas guias de sentença, respectivamente, dos réos José Laurentino de Queiroz e Armando Costa, vindas da comarca 'de Campina Grande.

—

Autos conclusos — Subiu á conclusão do dr. juiz de direito da 2.ª vara os autos de "habeas-corpus" dos pacientes Claudino José da Silva e Antonio Barbosa de Menezes.